



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

SECÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA OS ODS

Bragança, 21 de março de 2023

PROPOSTA DE RELATÓRIO **RELATÓRIOS VOLUNTÁRIOS LOCAIS**

Estado de Arte





SUMÁRIO EXECUTIVO

Este documento pretende ser uma ferramenta de trabalho para os municípios desenvolverem os seus Relatórios Voluntários Locais (RVL) e possibilita o acesso a uma orientação técnica, relativamente à forma como os municípios podem participar na elaboração do Relatório Nacional Voluntário (RNV).

Em termos cronológicos, refere-se que em 1972 realizou-se, em Estocolmo, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente.

Em 1992, no Rio de Janeiro, a Cimeira da Terra, aprovou aquela que ficaria conhecida como a Agenda 21, numa referência ao século seguinte. Esta agenda consiste num conjunto de objetivos e de instrumentos que visam orientar a ação dos vários níveis de governo.

No ano 2000, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, um documento que resumia em oito blocos um conjunto de políticas que visavam enfrentar os principais problemas da humanidade, considerados de carácter universal e válidos para todos os países.

Com base em algumas cimeiras das quais resultaram documentos orientadores e através de um processo participativo, em 2015, a Assembleia das Nações Unidas aprovou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que reformulam e expandem os anteriores.

Com 17 objetivos que se desdobram em 169 metas, trata-se de uma formulação consideravelmente mais detalhada, acompanhada de um sistema de indicadores e de avaliações periódicas. Esta agenda, é uma proposta ambiciosa para os estados, servindo de orientação para o trabalho de agências internacionais e organizações não governamentais.

No dia 27 de janeiro de 2023, reuniu na sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses em Coimbra, a Secção de Municípios para os ODS.

Considerando-se de extrema importância a implementação dos ODS nos municípios, bem como a elaboração dos RVL, a Secção entendeu ser necessário nomear um conjunto de relatores, de forma





a garantir a necessária transversalidade da abordagem e também de forma a abranger realidades e estados de maturidade distintos no que se refere à monitorização dos ODS a nível local.

Neste sentido foram nomeados os seguintes relatores:

- Câmara Municipal de Angra de Heroísmo;
- Câmara Municipal de Câmara de Lobos;
- Câmara Municipal de Loulé; ▪ Câmara Municipal de Mafra;
- Câmara Municipal de Matosinhos.

Salienta-se que à data atual (21 de março de 2023) a Secção de Municípios para os ODS é composta por 79 municípios, conforme listagem em anexo I.

1. ENQUADRAMENTO

Hoje em dia, o desenvolvimento enfrenta um paradoxo: um aumento das desigualdades, um aumento da pegada humana e uma maior quantidade de recursos financeiros.

Ainda que existam recursos financeiros e logísticos para erradicar a pobreza, reduzir a pegada Humana e curar o nosso planeta, estes recursos ainda não são utilizados na escala necessária.

Na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável “*Transforming Our World*”, Ban Ki-moon, refere que a agenda 2030 é um plano de ação para as Pessoas, o Planeta e a Prosperidade. É essencial dar passos urgentes e necessários. Entende-se que devemos ser ousados e transformadores para mudar o mundo para um caminho sustentável e resiliente!

Ao embarcarmos nesta jornada coletiva, ninguém fica para trás! Estes passos são integrados e integram as três dimensões do Desenvolvimento Sustentável: a Social, Económica e Ambiental.

Este é um dos maiores desafios que enfrentamos e requer que todos os governos, universidades, empresas, sociedade civil e indivíduos, atuem de forma solidária e criativa para o bem comum.





As cidades estão no centro dos desafios económicos, ambientais e sociais de hoje. Mais de 70% dos cidadãos da UE vivem em áreas urbanas e cerca de 85% do PIB da União Europeia é gerado nas cidades. As áreas urbanas são os motores da economia europeia e atuam como catalisadores de soluções sustentáveis inovadoras, promovendo a transição para uma sociedade com baixo teor de carbono e resiliente. No entanto, são também os locais onde os problemas, como desemprego, segregação, pobreza e poluição são mais graves¹.

1.1 O que é um RVL (relatório voluntário local) e um VNR (relatório voluntário nacional)

A Comissão Europeia colocou no topo da sua agenda política para os próximos anos, o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, pretende-se Europa sustentável para as gerações futuras e implementar uma sustentabilidade competitiva.

Um RVL é um instrumento fundamental para monitorizar os avanços de um território, bem como sustentar a ação transformadora e inclusiva dos atores locais para o cumprimento aos ODS e da sustentabilidade competitiva em particular.²

Um Relatório Voluntário Local é um meio para a implementação dos Objetivos de desenvolvimento Sustentável, onde 17 objetivos, as 169 metas e os indicadores associados, são as ferramentas existentes para lá chegar.

Por sua vez, um Relatório Nacional Voluntário (RNV) é um relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.

As Revisões Locais Voluntárias e as Revisões Nacionais Voluntárias são oportunidades para rever decisões políticas, criam sinergias e geram uma maior apropriação dos objetivos. É fundamental garantir que os governos locais e regionais estejam ativamente envolvidos em todas as etapas

¹ SDG Voluntary Local Review Joint Research Centre (2020)

² Charitina Vitcheva Director-General (Acting) European Commission Joint Research Centre EU SDGs VLR (2020)

do processo: na definição, implementação, acompanhamento, monitorização das estratégias e prioridades de localização.





Os ODS respondem aos desafios dos nossos tempos e os RVL e o RNV servem para valorizar a qualidade de vida nos nossos municípios e de Portugal.

1.2. Elaboração do RVL e participação dos municípios no RNV

Em 2017, após a apresentação no Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável do primeiro RNV, denominado “Relatório Nacional sobre a implementação da Agenda 2020 para o desenvolvimento sustentável”, Portugal anunciou em setembro de 2022, a vontade de apresentar um exercício subsequente em julho de 2023, nesse mesmo Fórum.

Na sequência desta vontade manifestada pelo Governo Português perante as Nações Unidas, o Conselho de Ministros decidiu estabelecer um modelo de coordenação e acompanhamento da implementação dos ODS, publicada na Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 5/2023, de 23 de janeiro.

Neste âmbito e de acordo com o estabelecido na resolução do Conselho de Ministros, compete ao membro do Governo responsável pela Presidência de Conselho de Ministros, coordenar e acompanhar a implementação dos ODS estabelecidos pela Agenda 2030, que refere que “O RNV2023, mais do que um exercício reflexivo de recolha e reporte de informação, tendo por subjacente uma avaliação crítica dos desafios e progressos registados, deve ser encarado como catalisador para um novo ciclo de governação, articulação e implementação dos ODS, a nível nacional e sub-nacional (regional e local), perspetivado em duas áreas-chave: (i) dotar os ODS de uma coordenação política e (ii) promover uma abordagem integradora de todos os níveis de governo (*whole-of-government*) e de toda a sociedade (*whole-of-society*).”

Neste sentido ocorreu um périplo por todo o território nacional com o objetivo de: envolver a sociedade civil na elaboração do VNR 2023 e sensibilizar para os objetivos e metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Este périplo consistiu na organização de assembleias participativas, com cerca de 50 representantes da sociedade civil local que se debruçaram sobre a implementação da Agenda 2030 e que contou com um painel composto por um moderador, três oradores e também um





relator da *PlanAPP* (responsável por recolher a informação a incluir no VNR 2023). A organização ficou a cabo da Presidência do Conselho Ministros, em conjunto com os Governos das Regiões Autónomas e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e em cada Assembleia, foram sorteadas vagas para cidadãos.

Estas Assembleias Participativas ocorreram nos seguintes locais:

- Algarve – 1 de março – Loulé;
- Madeira – 6 de março – Câmara de Lobos;
- Açores – 11 de março – Faial;
- Norte – 13 de março – Guimarães; ▪ Alentejo – 17 de março – Alqueva;
- Evento Nacional – 20 de março – Porto;
- Centro – 24 de março – Guarda;
- Lisboa e Vale do Tejo – 29 de março – Palmela.

A RCM n.º 5/2023 criou ainda uma comissão de alto nível denominada Comissão de Acompanhamento, que será responsável pela monitorização e avaliação da implementação dos ODS. Deverá pronunciar-se sobre as atividades a qual, entre outros representantes, tem um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). A representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses na Comissão de Acompanhamento é assegurada pelo Presidente da Câmara Municipal de Loulé e Presidente da Mesa da Secção de Municípios para os ODS da ANMP, Vítor Aleixo.

No âmbito do périplo nacional e da presença de um representante da ANMP na Comissão de Acompanhamento é esperado que as boas práticas municipais apresentadas sejam vertidas no Relatório Voluntário Nacional de 2023.

Caso os municípios tenham alguma sugestão neste âmbito poderão encaminhá-la para a ANMP e o seu representante na Comissão de Acompanhamento, tratará de dar a conhecer a esta comissão e aos membros do Governo responsáveis pela elaboração do VNR.

1.3 Progresso dos RVL nos municípios portugueses





A ANMP, no âmbito dos trabalhos desenvolvidos pela Secção de Municípios para os ODS, solicitou aos 307 municípios seus associados a colaboração, no sentido de procederem ao preenchimento de um breve questionário, cujas respostas servirão de apoio ao trabalho sobre o envolvimento dos municípios na monitorização da implementação da Agenda 2030 e dos seus 17 ODS, nomeadamente no que diz respeito aos RVL e ao VNR2023 a ser apresentado em julho próximo por ocasião do Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas.

Da análise efetuada aos 115 municípios portugueses que responderam ao questionário, podemos concluir o seguinte:

- 93 municípios colocaram na sua agenda política a temática dos ODS, contudo apenas 46 integraram os ODS no orçamento municipal;
- 65 municípios não dispõem de instrumentos financeiros, sejam municipais, nacionais ou comunitários para a monitorização da concretização dos ODS, apesar do número de municípios que não fixaram meios e indicadores para a monitorização dos ODS ser mais baixo, 57;
- Apenas 43 municípios possuem um plano específico com objetivos e metas relativos à concretização dos ODS. No que concerne a ter uma pessoa/equipa interna dedicada à coordenação e monitorização dos ODS, apenas 48 municípios dispõem de um técnico/equipa dedicada;
- 71 municípios têm conhecimento do que é um VLR e 72 têm conhecimento do que é um VNR. Todavia apenas 21 município dispõe de uma pessoa/equipa interna dedicada à elaboração do VLR;
- Relativamente aos manuais auxiliares existentes de apoio à elaboração dos VLR, 74 municípios desconhecem a existência do manual da Comissão Europeia, aumentando para 94 os municípios que desconhecem a existência de algum outro manual;
- Em março de 2023, aquando da resposta ao questionário, 70 municípios não se encontravam a desenvolver a elaboração do VLR; 34 municípios encontravam-se a preparar elementos para iniciar a elaboração do VLR; 9 municípios encontravam-se a elaborar o VLR; e 2 municípios já têm o VLR produzido. Nenhum dos municípios tinha o VLR em aprovação pela Câmara Municipal ou Assembleia Municipal – gráfico seguinte.





Em março de 2023, qual o ponto de situação do Município relativamente à elaboração do VLR
115 respostas



Gráfico 1 - Ponto de situação relativamente à elaboração do VLR

- 72 municípios conhecem o modelo nacional de coordenação e acompanhamento da Agenda 2030, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2023, de 23 de janeiro;
- 91 dos 115 municípios informaram que não foram chamados a participar na redação do próximo VNR, sendo que 93 demonstram interesse em participar na sua elaboração;
- No que se refere à comunicação com os munícipes acerca da contribuição das diversas ações e projetos desenvolvidos pelos municípios para o cumprimento das metas dos ODS, apenas 49 municípios têm essa boa prática implementada;
- Apenas 39 dos 115 municípios desenvolveram ações de formação/capacitação para os seus trabalhadores sobre os ODS e os seus objetivos e metas;
- No que se refere a parcerias com os PALOP no âmbito dos ODS, apenas 12 municípios têm essa parceria estabelecida; e 16 municípios têm alguma outra parceria internacional no âmbito dos ODS;
- Para finalizar, o questionário foi respondido em 30 municípios por membros do executivo municipal, sendo que 10 foram respondidos pelo(a) Presidente da Câmara Municipal e 20 por vereador(a). 85 das respostas obtidas foram elaboradas por técnicos municipais.

No anexo II do presente documento é possível consultar as respostas obtidas.

2. CONSTRANGIMENTOS





No contexto da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável a sua implementação acarreta uma série de potenciais constrangimentos para os municípios, que devem ser tidos em consideração, de forma a minimizá-los e a ser possível a sua implementação com sucesso.

Posto isto, destacam-se os principais constrangimentos identificados para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e, conseqüentemente, a elaboração do Relatório Voluntário Local (RVL):

- Ausência de um plano específico com os objetivos e metas relativos à concretização dos ODS, ao nível nacional e local, bem como orientações. Só muito recentemente foi publicada a Resolução do Conselho de Ministros nº 5/2023, de 23 de janeiro, que estabelece um modelo de coordenação e acompanhamento da implementação dos ODS;
- Necessidade de inovação e desenvolvimento na definição de metas e objetivos ao nível nacional e local, os quais devem integrar os ODS;
- Necessidade de inovação e desenvolvimento de metodologias que permitam a definição e o desenvolvimento de conceitos e indicadores que retratem de forma fiável a realidade do município;
- Necessidade de investimento em tecnologias que permitam a obtenção e o tratamento de um elevado volume de dados/informação;
- Falta de recursos humanos multivariados e com elevado grau de especialização;
- Necessidade de transversalidade e orientação na recolha e tratamento dos dados, com a necessidade de consolidação de parcerias ao nível interno e externo;
- Custos financeiros acrescidos, no que toca à obtenção e tratamento dos dados e implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas metas;
- Transmissão de conhecimento/comunicação/articulação entre as Unidades Orgânicas;
- Envolvimento do setor privado e outras entidades;
- Resistência à mudança por parte da população;
- Iliteracia relativamente aos ODS, nomeadamente nas instituições, empresas, instituições de ensino e população em geral;
- Falta de informação quanto à implementação dos ODS;
- Dificuldade de integração dos ODS no planeamento de atividades e financeiro;
- Dificuldade de operacionalização devido à complexidade institucional;
- Fraco envolvimento e adesão da população em geral;
- Falta de financiamento;





- Fraca comunicação externa e interna sobre a temática.

3. PROPOSTAS DA SECÇÃO

Serve o presente ponto para apresentar os benefícios de elaboração dos RVL para os municípios¹, especificamente:

1. Os RVL traduzem os ODS em soluções sociais, económicas e ambientais concretas e fornecem uma linguagem global para questões locais, através da perspetiva dos ODS;
2. Os RVL ajudam as comunidades e os decisores locais a focarem-se nas áreas que exigem mais esforço e apoiam no financiamento e nas tomadas de decisão futuras;
3. Os RVL oferecem às administrações públicas uma ferramenta cognitiva para quebrar silos e facilitar o diálogo (interno e externo);
4. Os RVL envolvem a sociedade civil de forma transparente e participativa;
5. Os RVL promovem o diálogo com outras realidades territoriais ao nível internacional e ajudam a fazer parte de um movimento global para localizar os ODS³;
6. Os RVL podem constituir um ponto de partida para o processo de monitorização das ações locais;

A Secção de Municípios para os ODS da ANMP, no âmbito da elaboração dos RVL, pretende:

- (1) Dinamizar momentos de capacitação na sessão Plenária para melhor dar a conhecer este instrumento (apresentações realizadas por especialistas e/ou municípios nacionais que já tenham trabalho avançado na elaboração do seu RVL);

¹ Localizar os ODS³ - descrito como o processo de definir, implementar e monitorizar estratégias ao nível local para se atingirem as metas e os objetivos de desenvolvimento sustentável.





- (2) Partilhar, sempre que se justifique relatórios, documentos de relevo e notícias relevantes acerca dos RVL e do VNR;
- (3) Prestar apoio sempre que for solicitado aos municípios no âmbito da elaboração do RVL;
- (4) Desenvolver formação/capacitação interna sobre os ODS e elaboração de RVL;
- (5) Comunicar à Comissão de Acompanhamento o ponto de situação acerca da localização dos ODS nos municípios portugueses, bem como os constrangimentos identificados;
- (6) Integrar os municípios em plataformas capazes de majorar o trabalho dos ODS;
- (7) Recomendar aos municípios a criação nos seus serviços de equipa ou técnico dedicado a esta temática.

4. REFERÊNCIAS DE APOIO

Para os municípios que pretendem iniciar o seu RVL, seguem abaixo algumas referências de apoio para a elaboração deste documento:

- [European handbook for SDG voluntary local reviews - Publications Office of the EU \(europa.eu\)](#)
- [Manual Rumo 2030 - Rumo a 2030](#)
- [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ONU Portugal \(unric.org\)](#)
- [ODS • Objetivos Desenvolvimento Sustentável • BCSD Portugal](#)
- [\(PDF\) Relatório Voluntário Local para Implementar os ODS Os ODS como Bússola para a Recuperação Pós-Covid 4º Seminário Anual CESOP -LOCAL | \(researchgate.net\)](#)
- [RICD - Redes para o Desenvolvimento](#)
- [Seleção e Adaptação de Metas para a Escala Local - Um ponto de partida para a aplicação dos ODS das Nações Unidas ao nível municipal](#) ▪ [Manual CGLU para elaboração dos RVL](#)
- [Relatório Voluntário Nacional – Portugal 2017](#)





ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

Existem em Portugal diferentes ferramentas e plataformas às quais os municípios podem aderir, que assentam na mobilização abrangente e intensa de decisores e técnicos municipais, agentes locais e cidadãos em relação aos ODS propostos pelas Nações Unidas na Agenda 2030, e que visam criar um movimento nacional e mobilizar os demais atores públicos e da sociedade civil de forma exponencial e contagiante.

Algumas das plataformas permitem a consulta on-line do diagnóstico do território, obtido através de indicadores e de metas aplicáveis à realidade local, analisados no Índice de Sustentabilidade Municipal (IMS), índice que localiza e mede os ODS nos municípios, traduzindo a localização dos 17 ODS da Agenda 2030 ao nível local). Este diagnóstico, que será o retrato do território à luz dos indicadores evidenciados, permite sublinhar o caminho alcançado e as prioridades a ter em consideração para a concretização dos ODS no município rumo ao Desenvolvimento Sustentável.





SECÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

MEMBROS DA SECÇÃO (lista atualizada em 20.04.2023)

- | | | |
|-----------------------|------------------------|----------------------------|
| 1. Alcácer do Sal | 27. Fafe | 53. Pedrógão Grande |
| 2. Aljezur | 28. Ferreira do Zêzere | 54. Pombal |
| 3. Almada | 29. Figueira da Foz | 55. Ponte de Lima |
| 4. Almeida | 30. Fundão | 56. Ponte de Sor |
| 5. Almeirim | 31. Gondomar | 57. Porto Moniz |
| 6. Amadora | 32. Guimarães | 58. Póvoa de Varzim |
| 7. Angra do Heroísmo | 33. Ílhavo | 59. Ribeira Brava |
| 8. Arcos de Valdevez | 34. Lagoa (Algarve) | 60. Ribeira Grande |
| 9. Arronches | 35. Lagos | 61. Santarém |
| 10. Arruda dos Vinhos | 36. Lamego | 62. Seixal |
| 11. Baião | 37. Leiria | 63. Sever do Vouga |
| 12. Batalha | 38. Loulé | 64. Sines |
| 13. Boticas | 39. Loures | 65. Sintra |
| 14. Braga | 40. Mafra | 66. Tavira |
| 15. Bragança | 41. Maia | 67. Terras de Bouro |
| 16. Cadaval | 42. Matosinhos | 68. Tomar |
| 17. Câmara de Lobos | 43. Mealhada | 69. Torres Vedras |
| 18. Cantanhede | 44. Mértola | 70. Vale de Cambra |
| 19. Carregal do Sal | 45. Montemor-o-Velho | 71. Valongo |
| 20. Cascais | 46. Mourão | 72. Vendas Novas |
| 21. Castelo de Vide | 47. Odemira | 73. Viana do Castelo |
| 22. Celorico de Basto | 48. Odivelas | 74. Vidigueira |
| 23. Coimbra | 49. Oliveira de Frades | 75. Vila Franca de Xira |
| 24. Condeixa-a-Nova | 50. Oliveira do Bairro | 76. Vila Nova de Famalicão |
| 25. Entroncamento | 51. Ovar | 77. Vila Nova de Foz Côa |
| 26. Estremoz | 52. Paredes | 78. Vila Nova de Poiares |
| | | 79. Vila Pouca de Aguiar |

MESA DA SECÇÃO

(eleita em 11.07.2022)

- PRESIDENTE** Município de **Loulé** (Vítor Aleixo, Presidente da Câmara Municipal)
- VICE-PRESIDENTE** Município da **Bragança** (Miguel Abrunhosa, Vereador)
- VICE-PRESIDENTE** Município de **Torres Vedras** (Laura Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal)
- VOGAL** Município de **Matosinhos** (Manuela Álvares, Vereadora)
- VOGAL** Município de **Câmara de Lobos** (Dina Silva, Vereadora)

RELATÓRIOS VOLUNTÁRIOS LOCAIS

RESPOSTAS AO INQUÉRITO

1	Abrantes	40	Lagoa (Algarve)	79	Portel
2	Aguiar da Beira	41	Lagos	80	Portimão
3	Alcoutim	42	Lajes do Pico	81	Porto Moniz
4	Alfândega da Fé	43	Lamego	82	Proença-a-Nova
5	Almada	44	Leiria	83	Ribeira Grande
6	Almeida	45	Lisboa	84	Santa Cruz das Flores
7	Alter do Chão	46	Loulé	85	Santa Maria da Feira
8	Alvito	47	Loures	86	Santa Marta de Penaguião
9	Amarante	48	Lousada	87	São João da Madeira
10	Angra do Heroísmo	49	Machico	88	Sátão
11	Ansião	50	Mafra	89	Seixal
12	Arcos de Valdevez	51	Maia	90	Sertã
13	Arronches	52	Marco de Canaveses	91	Sever do Vouga
14	Azambuja	53	Marinha Grande	92	Silves
15	Baião	54	Matosinhos	93	Sintra
16	Barrancos	55	Mealhada	94	Tavira
17	Batalha	56	Meda	95	Tondela
18	Braga	57	Melgaço	96	Torre de Moncorvo
19	Cabeceiras de Basto	58	Mértola	97	Torres Novas
20	Caldas da Rainha	59	Mesão Frio	98	Torres Vedras
21	Câmara de Lobos	60	Miranda do Douro	99	Trofa
22	Cascais	61	Moita	100	Vale de Cambra
23	Castro Marim	62	Mortágua	101	Valença
24	Celorico da Beira	63	Moura	102	Valença
25	Chamusca	64	Mourão	103	Valongo
26	Condeixa-a-Nova	65	Município de Nelas	104	Vendas Novas
27	Covilhã	66	Murça	105	Viana do Castelo
28	Faro	67	Nordeste	106	Vidigueira
29	Felgueiras	68	Odivelas	107	Vila de Rei
30	Ferreira do Zêzere	69	Oliveira do Bairro	108	Vila do Bispo
31	Figueira da Foz	70	Oliveira do Hospital	109	Vila Franca de Xira
32	Fornos de Algodres	71	Ourém	110	Vila Nova de Cerveira
33	Góis	72	Palmela	111	Vila Nova de Famalicão
34	Golegã	73	Paredes	112	Vila Nova de Foz Coa
35	Grândola	74	Penacova	113	Vila Nova de Poiares
36	Guimarães	75	Pombal	114	Vila Pouca de Aguiar
37	Horta	76	Ponte de Lima	115	Vila Viçosa
38	Idanha-a-Nova	77	Ponte de Sor		
39	Ílhavo	78	Portalegre		